



Santana de Parnaíba, 16 de dezembro de 2025.

À

Superintendente / Coordenadoria de Gestão Financeira / Divisão de Compras e Licitações

Assunto.: *Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, ferramentas e equipamentos, visando atender os prédios da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, localizados na Rua Professor Eugênio Teani, nº 309 (sede Administrativa) e no Largo da Matriz, nº 63 (prédio do Plenário).*

Ref.: *Processo Administrativo nº 044/2025*

C.I. GP nº 093/2025 - Superintendência

DFD nº 051/2025 – Coordenadoria de Gestão de Integridade e Patrimônio

Prezados(as) Sr(as),

*Tendo em vista o pedido formulado no sentido da contratação em referência, conforme justificativas e valores apresentados pela Divisão de Compras e Licitações constantes nos autos do processo, e nos termos contidos no parecer jurídico favorável ao prosseguimento do presente processo administrativo exarado pelo Procurador Jurídico desta Casa de Leis, **AUTORIZO** o prosseguimento do presente certame de contratação direta nos termos da L.F. nº 14.133/21, Art. 75, inc. I.*

*Dessa forma, providenciem a publicação do Aviso de Contratação Direta no **PNCP** – Portal Nacional de Contratações Públicas e também no Site Oficial da Câmara nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 nos prazos legais.*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Codificação: 01.02.00-3.3.90.39-01.031.0003.2003

Denominação: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

*Forma de contratação sugerida: **CONTRATAÇÃO DIRETA, DISPENSA FÍSICA Nº 024/2025, nos termos do Art. 75, inc. I, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.***

*Número do Processo Administrativo: **044/2025***

***Valor: R\$ 124.776,67** (cento e vinte e quatro mil e setecentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos).*

CUMPRA-SE

HUGO SILVA
(José Hugo da Silva)
Presidente